

ERRATA DO SEGUNDO ADITIVO E EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2018 (PROCESSO N.º 357802 e 458433/2019)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio do Secretário da pasta, Silvano Ferreira do Amaral, vem a público informar a presente ERRATA DO SEGUNDO ADITIVO E EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2018 (PROCESSO N.º 357802 e 458433/2019) realizada no Diário Oficial do Estado nº 27623 de 01 de novembro de 2019- página 18.

ONDE SE LÊ:

Valor: O valor mensal do pagamento do contrato passa a ter o valor de R\$ 13.924,04 (Treze Mil e Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Quatro Centavos) por 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$167.088,48 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Oitenta Reais e Quarenta e Oito Centavos).

LEIA-SE:

Valor: O valor do pagamento do contrato de 01/01/2019 á 30/05/2019 passa a ter o valor de R\$ 13.864,82 (Treze Mil e Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais Oitenta e Dois Centavos) e partir de 01/06/2019 passa a ter o valor de 13.924,04 (Treze Mil e Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Quatro Centavos).

Data: 13 de novembro de 2019.

(original assinado)

SILVIO CÉSAR DA SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

SEAF

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6a121c4d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar